



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Resolução Nº 006/2011

SÚMULA: Atualiza os subsídios dos Agentes políticos da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Legislatura 2009 a 2012.

O Plenário da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o seu presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Atualiza os Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão Legislatura de 2009 a 2012, em 6,47%, (Seis virgula quarenta e sete por cento) utilizando-se o INPC (IBGE) acumulado de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, os quais ficam fixados nos seguintes valores mensais:

I – Presidente da Câmara- Subsídios de R\$ 3.325,38 (Três mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).

II – Vereadores- Subsídios de R\$ 2.216,92 (Dois mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais artigos constantes da Resolução nº 003/2008.

Art.3º. - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de maio de 2011, revogadas as disposições em Contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 26 de maio de 2011.

VALDIR DA COSTA
Presidente